

Praça Rocha Pombo, 10 Morretes – PR, CEP: 83350-000 Cel: (41) 93500-9538 administracao@morretes.pr.gov.br

## PORTARIA N° 3365 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

**Súmula:** "Revoga Licença sem vencimentos concedida pelo período de dois anos aos professores do quadro próprio do magistério público municipal."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021, considerando o artigo 72 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2250 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença sem vencimentos,

## RESOLVE:

- **Art. 1º REVOGAR** a concessão de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** referente ao período de 01 de abril de 2022 à 01 de abril de 2024 à professora **ROSENILDA FREIRE RODRIGUES**, matrícula funcional **1006**.
- **Art. 2º** A revogação a pedido foi efetivada através do Protocolo nº 6965/2023 respeitado o período mínimo de antecedência.
- **Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 1256 de 28 de março de 2022.

Paço Municipal Nhundiaguara, Morretes, 16 de janeiro de 2024.

Adriana Assumpção Secretária Municipal de Educação e Esporte